



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

DECRETO nº 2.781 - De, 06 de Dezembro de 2017.

Reajusta as Tarifas dos Serviços prestados pelo S.A.E.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, n. VIII, da L.O.M., c.c. o art. 137, parágrafo único do CTM, com a redação dada pela L.C. nº. 59, de 29-07-1997 e § 2º do art. 31 da Lei nº 2.216 de 18-12-2013 e considerando que o índice inflacionário de 2017 (acumulado dos últimos 12 meses), medido pelo IPC da FIPE atingiu o percentual de 2,44%;

DECRETA:

ART. 1º A “Tabela de Tarifas de Serviços e de Irregularidade”, e a “Tabela de Tarifas de Água, Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto”, Anexos III e IV respectivamente, da Lei nº 2.216 de 18-12-2013 ficam reajustadas em 2,44%, a partir de 01 de Janeiro de 2018.

ART. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01-01-2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 06 de Dezembro de 2017.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa